



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

**CNPJ 18.192.906/0001-10**

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG  
*pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br*

## **Lei nº 815, 13 de Abril de 1999**

### **"Denomina-se nome de Escola Municipal".**

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL ALMERINDA VALENDE DE LIMA" a Escola Municipal de Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), situada na Rua Alferes Renó, nº 61, no Município de Piranguinho.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho/ MG. 13 de Abril de 1999.

Carlos Motta  
Prefeito Municipal